



MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO
Terra do Homem da Terra
Bergo da Orquídea

Termo de fomento

O Município de Santo Cristo, representado pelo prefeito Adair Philippsen, e a Associação dos Moradores da rua Oscar Schmitz, neste município, por seu representante, Milton Adam, ajustam entre si as seguintes disposições:

1ª - Do objeto:

O objeto é a execução de obra de pavimentação, com pedras irregulares, da rua Oscar Schmitz, a partir da rua Prefeito Leo Jacob Hartmann, em direção à linha Central, até a frente da Associação dos Professores Estaduais, neste município, no âmbito do Programa Comunitário de Pavimentação de Vias Públicas "Rua, Minha e Tua", de caráter participativo, instituído pela Lei Municipal nº 3.892, de 04 de abril de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 22, de 16 de abril de 2018, e aprovada por projeto elaborado pelo setor de engenharia do Município, que integra o presente termo.

2ª - Da contribuição do Município:

O Município, para execução do Programa, fornecerá pedra de basalto irregular, meio fio de concreto, tijolo cerâmico maciço, aditivo plastificante barra de ferro, cimento, areia e brita nº1, de acordo com a descrição de materiais que integra o presente termo.

3ª - Do prazo de duração:

O presente termo terá vigência pelo prazo de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por interesse público.

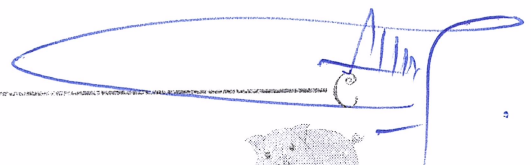
4ª - Da consignação orçamentária:

As despesas decorrentes deste termo correrão por conta de orçamento próprio.

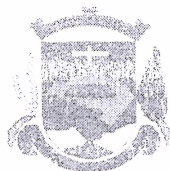
5ª - Das obrigações da Associação:


2ª MAIOR BACIA LEITEIRA DO ESTADO




MAIOR PRODUTOR GAÚCHO DE SUÍNOS





MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO
Terra do Homem da Terra
Berço da Orquídea

a) contratação de pessoa física ou jurídica especializada no ramo de atividade de pavimentação, preferencialmente estabelecida neste município; b) prestação de contas no prazo máximo de 6 (seis) meses do recebimento do material especificado na cláusula 2ª; c) fornecimento de dados complementares, sempre que solicitado; d) exclusão do Município de qualquer responsabilidade civil, penal, trabalhista ou previdenciária, decorrentes da execução do objeto deste termo

6ª – Do gestor:

Este termo terá como gestor responsável o coordenador de Infraestrutura Urbana, Elemar Mebius De Carvalho, com as seguintes incumbências: a) acompanhar e fiscalizar a execução da parceria; b) informar o superior hierárquico sobre quaisquer fatos que comprometam a execução da parceria e irregularidades na prestação de contas, e sobre as providências para solucioná-las; c) emitir parecer técnico conclusivo de análise das contas; d) analisar os documentos comprobatórios das despesas apresentadas na prestação de contas.

7ª – Da inexecução e da rescisão contratual:

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer dispositivo deste termo enseja a sua rescisão, com as consequências previstas na Lei 13.019/2014.

8ª – Da publicação:

O Município providenciará a publicação deste termo por extrato, nos termos da legislação vigente, a contar da data de sua assinatura.

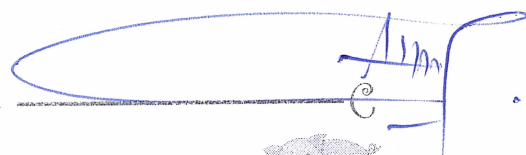
9ª – Do foro:

Fica eleito o foro da Comarca de Santo Cristo, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer questões oriundas deste termo.

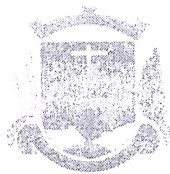

Cr.



2ª MAIOR BACIA LITEIRA DO ESTADO



MAIOR PRODUTOR GAÚCHO DE SUÍNOS

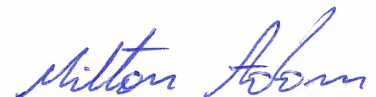


MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO
Terra do Homem da Terra
Berço da Orquídea

E, ajustados e contratados, após ser lido e achado conforme, as partes firmam o presente termo na presença de duas testemunhas.

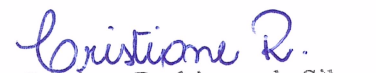
Santo Cristo, 4 de maio de 2020.

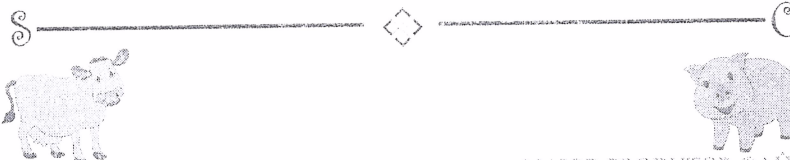

Adair Philippsen,
Prefeito.


Milton Adam,

Representante da Associação.


Dra. Aline Luiza Uhlmann,
Testemunha.

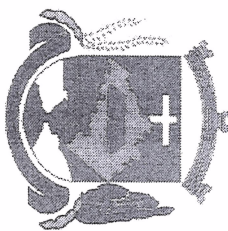

Cristiane Rodrigues da Silva,
Testemunha.



2ª MAIOR BACIA LEITEIRA DO ESTADO

MAIOR PRODUTOR GAÚCHO DE SUÍNOS

Os livres são livres pelos livros.



QUANTITATIVO DE MATERIAIS: Construção de calçamento com pedras irregulares de basalto
PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Santo Cristo - RS
Endereço: Rua 25 de Julho 133, Centro - Santo Cristo - RS
Endereço da obra: Rua Oscar Schmitz, Santo Cristo - RS
Área: 784,5 m²

Item	Discriminação dos materiais	Unid	PREÇO	Quantidades	TOTAL
1	Pedra Basalto irregular, para calçamento, incluso caiga, transporte e descarga	ton	47	170,00	7990,00
2	Meio fio de concreto pré fabricado 100x12x10x30 cm, encaixe macho fêmea, incluso caiga, transporte e descarga	m	22,5	200,00	4500,00
3	Tijolo cerâmico maciço, 5x11,5x24 cm	unid	0,46	700,00	322
4	Aditivo plastificante Alvenalit, galão de 5 litros	unid	16,5	1,00	16,5
5	barra de ferro chato, 1,1/2" x 1/2", de 6 m cada	unid	111,75	9,00	1005,75
6	Cimento CP IV 32, saco de 50 kg - entregue	unid	27,75	3,00	83,25
7	Areia média - entregue	m3	115	1,00	115
8	Brita n° 1 - entregue	ton	49,7	0,30	14,91
TOTAL (R\$):					14.047,41

Santo Cristo - RS, 20 de abril de 2020

Santiago Chaves Brancher
Engenheiro Civil
CREA-RS 196701

RUA PREFEI TO LÉO J. HARTMANN

RUA OSCAR SCHMITZ

Trecho a ser pavimentado

Área: 784, 5 m²

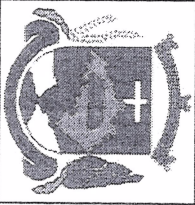
BOCA 1

segue pela valeta da estrada

OBSERVAÇÕES

boca 1 ser á de 1, 5 mx 1, 5 x 1, 5 m
(largura x comprimento x altura)

RUA P. B. BRENTANO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO CRISTO-RS
ADMINISTRAÇÃO 2017 / 2020
ENGº CIVIL SANTIAGO CHAVES BRANCHER

fone: (51) 3541-2000 - e-mail: engenbana@santocristo.rs.gov.br - CREA RS 196701

Caleamento com pedras irregulares de basalto

Rua Oscar Schmitz, Santo Cristo/RS

Prefeitura Municipal de Santo Cristo-RS

Santiago Chaves Brancher

Planta de Drenagem Pluvial

02

PLANTA

Ass:

Ass:

PROJETO

DATA

MUNICÍPIO

Santo Cristo/RS

ESCALA

1:100

ÁREA

RUA PREFEI TO LÉO J. HARTMANN

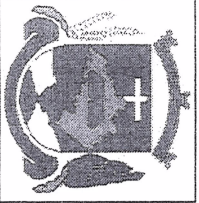
RUA OSCAR SCHMITZ



CORTE TRANSVERSAL E DETALHAMENTO



RUA P. B. BRENTANO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO CRISTO-RS
ADMINISTRAÇÃO 2017 / 2020

ENGº CIVIL SANTIAGO CHAVES BRANCHER

FONE: (55) 3541-2000 - e-mail: engenharia@santocristo.rs.gov.br - CREA RS 198701

Calçamento com pedras irregulares de basalto

Rua Oscar Schmitz, Santo Cristo/RS

Prefeitura Municipal de Santo Cristo-RS

Santiago Chaves Brancher

Planta baixa e planta de localização

01

Ata da associação dos moradores

Aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte (31/03/2020), os abaixo assinados, em reunião, decidiram participar do Programa Comunitário de Pavimentação de Vias Públicas "Rua, Minha e Tua" para pavimentar o prolongamento da rua Oscar Schmitz, a partir da rua Prefeito Leo Jacob Hartmann, em direção à Linha Central, até em frente à Associação dos Professores Estaduais, nesta cidade de Santo Cristo, onde residem, optando por pavimentação com pedras irregulares de basalto, e indicando Milton Adam, como representante para assinar termo de fomento com o Município e para os fins previstos no artigo 3º da Lei Municipal nº 3.892/2017. Do que, para constar, lavrou-se a presente ata.

Milton Adam 1052876875
Wilkardo V. Jungler 6024134329
Marcelo José Ullerich 7042685979
Diomiro Rudinei Dresch 4093802042
Paulo S. Zellner 5049789547

Milton Adam
9.8449.3725

Obs: Da rua Prefeito Hartmann em direção a
L. Central (EXTENSÃO 105m), chme solicitação dos